



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO TEXTO DO ART. 1º, DO PROJETO DE LEI N.º 3.394/2022

Emenda Modificativa n.º 033/2022

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõem a presente Emenda Modificativa ao art. 1º, do Projeto de Lei n.º 3.394/2022, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. O Demonstrativo I - Metas Anuais; o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; o Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita e o Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, constantes do Anexo de Metas Fiscais que integra a Lei Municipal nº 4.135, de 04 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, passam a vigorar na forma do Anexo que integra a presente Lei."

Plenário Jorge Pignaton, em 13 de outubro de 2022.

ALOIR PIOL
Presidente/Relator

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Secretário

OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Membro

